

Boletim de Serviço

nº 37, de 30 de abril de 2024

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA
Gerente Substituto de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
Portaria - SEI nº 149, de 26 de abril de 2024.....	5
RECONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO.....	5
Portaria - SEI nº 150, de 30 de abril de 2024.....	6
INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO EM SALA DE PARTO.....	6
Portaria - SEI nº 151, de 30 de abril de 2024.....	7
SUBSTITUIÇÃO LEGAL	7
Portaria - SEI nº 152, de 30 de abril de 2024.....	8
SUBSTITUIÇÃO LEGAL	8
Portaria - SEI nº 154, de 30 de abril de 2024.....	8
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	8
Portaria - SEI nº 156, de 30 de abril de 2024.....	10
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM	10
Portaria - SEI nº 157, de 30 de abril de 2024.....	11
RESULTADO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE AMBULATORIAL - UAMB.....	11
Portaria - SEI nº 158, de 30 de abril de 2024.....	11
PUBLICIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) 2024-2028 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA-UFAL/EBSERH	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
DESIGNAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 70, de 17 de abril de 2024.	13

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO AGENTES DE LICITAÇÃO E EQUIPUE DE APOIO,
PARA COORDENAREM A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

90028/2024.....13



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 149, de 26 de abril de 2024.

RECONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de ações educativas em saúde para pacientes oncológicos e seus familiares;

CONSIDERANDO ofertar ações educativas em saúde em saúde com vistas a promoção da qualidade de vida dos pacientes oncológicos e seus familiares;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, com os membros abaixo:

NOME - SIAPE
Italo Roger Ferreira Torres - SIAPE 324**** (Presidente)
Clebiana Alves e Silva Diniz - SIAPE 181**** (Vice-presidente)
Elainey de Albuquerque Tenório Pereira - SIAPE 220****
Ana Mônica Abreu Borges - SIAPE 220****
Ana Xênia Buarque Lima de Pina - SIAPE 128****
Fabíola Tatiana Bezerra Amorim - SIAPE 217****
Isabela Callou Sampaio Neves - SIAPE 314****
Tainan de Andrade Rocha - SIAPE 314****
Julia Maria Pacheco Lins Magalhães - SIAPE 303****
Márcio José Silva de Freitas - SIAPE 125****
Nataniele de Albuquerque - SIAPE 324****
Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses -SIAPE 220****
Tereza Lays Cavalcante Calheiros de Melo Vieira - SIAPE 309****
Talita Coelho de Barros Almeida - SIAPE 223****
Ronaldo Coimbra de Oliveira – SIAPE 218****
Marcilene Marcolino da Silva Barros – SIAPE: 234****
Maria Joseane de Melo Silva Bizarria – SIAPE: 221****

Art. 2º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 65, de 04 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 150, de 30 de abril de 2024.

INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM AO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO EM SALA DE PARTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a promoção da saúde da criança e as estratégias de redução da mortalidade infantil como eixos centrais nas políticas de saúde do Brasil nas últimas décadas;

CONSIDERANDO a Estratégia QualiNEO (EQN), em parceria com o Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz, implementada em 2017, com o objetivo de ofertar apoio técnico de forma sistemática e integrada às maternidades prioritárias para qualificação das práticas de gestão e atenção ao recém-nascido a fim de que possam contribuir para a redução da mortalidade infantil, em especial em seu componente neonatal;

CONSIDERANDO o HUPAA o hospital referência em gestações de alto risco no estado Alagoas, abrangendo elevada proporção de partos prematuros e nascimento de crianças com malformações ou complicações;

CONSIDERANDO a maternidade e unidade neonatal do HUPAA integrantes da EQN;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação permanente da assistência equipe de Enfermagem nesse cenário;

CONSIDERANDO a referida comissão terá como objetivo fomentar estratégias de melhoria do cuidado de Enfermagem focado no nascimento em Centro Obstétrico, proporcionando melhoria de indicadores, qualidade assistencial e segurança do paciente neonatal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007647/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir à **Comissão Permanente de Qualificação do Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido de alto risco em sala de parto:**

NOME - SIAPE
Ana Flora Sena Santa Fé - SIAPE 230**** Presidente
Thais da Costa Oliveira - SIAPE 217**** Vice-presidente
Thatiane Albuquerque da Costa Lima - SIAPE 1213318
Girleane Feitoza dos Santos - SIAPE 1932025
Clívia Mirelly da Silva - SIAPE 2204347
Paula Alencar Gonçalves - SIAPE 3048946
Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira - SIAPE 2204836
Lílian da Silva Neves - SIAPE 2270807
Rosália de Lima Barbosa - SIAPE 3136667
Cristiane de Carvalho Cavalcanti da Silva - SIAPE 3072218
Leina Rodrigues Ferreira - SIAPE 2176297
Haynne Karolyne Sousa Gama - SIAPE 2276896
Fábio Santos Carvalho - SIAPE 2216562
Vivianne Karla Correia Melo - SIAPE 1510401
Sebastiana Barbosa dos Santos Ferreira - SIAPE 2237842
Maria Jeane Sutério Virtuoso - SIAPE 2232350

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 151, de 30 de abril de 2024.

SUBSTITUIÇÃO LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sarah Gonçalves Soares**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) Legal do cargo de **Chefe do Setor da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 152, de 30 de abril de 2024.

SUBSTITUIÇÃO LEGAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sarah Gonçalves Soares**, matrícula Siape nº 218****, substituto (a) Legal do **Setor de Paciente Crítico** do(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 32º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 154, de 30 de abril de 2024.

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os instrumentos de governança desta unidade hospitalar em função do amadurecimento e da reorientação estratégica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

CONSIDERANDO a reorganização da Arquitetura Organizacional da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de Fundação de Apoio (FA) apta a atuar como interveniente administrativo em projetos de pesquisa clínica com apoio financeiro de patrocinadores, bem como em projetos de ensino, extensão e desenvolvimento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para preparação dos procedimentos de Chamamento Público com vistas à seleção de FA nos termos do art. 1º da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e do art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME - SIAPE
Eduardo Gomes De Oliveira Junior, Matrícula SIAPE nº225****, chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa
Caio Galvão Aragão, Matrícula SIAPE nº 218****, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde
Felipe Gomes de Alcantara, Matrícula SIAPE nº 223****, Chefe da Unidade de Contratos
Juliana Matos Ramos, Matrícula SIAPE nº 223****, Unidade de Compras e Licitação

Art. 3º Entre as competências e atribuições deste Grupo de Trabalho estão:

I - Desenvolver plano de trabalho para estabelecimento da parceria em que será inserida as FA, contendo detalhamento dos objetivos, das metas, resultados a serem atingidos, cronograma de execução, critérios de avaliação de desempenho, indicadores de resultados e a previsão de inexistência de transferência de receitas e despesas entre as partes, para cumprimento da parceria nos termos do art. 119 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

II - Desenvolver o edital de chamamento público para realização da escolha da FA que será credenciada, documento em que serão apresentados de forma precisa e detalhada:

- a) as especificações e demais informações pertinentes da consulta a ser realizada por procedimento de chamamento público;
- b) os critérios para a aceitação para classificação das interessadas;
- c) os deveres da credenciada e do HUPAA;
- d) os procedimentos de fiscalização;
- e) o prazo de execução da parceria;
- f) as sanções aplicáveis.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa e comunicação formal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 156, de 30 de abril de 2024.

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização do planejamento de evento em comemoração a **Semana de Enfermagem 2023**;

CONSIDERANDO que a semana de enfermagem será comemorada no período de 12 a 20 de maio de 2024 e encerramos com a comemoração no dia 21/05/2024 HUPAA;

CONSIDERANDO ser um evento de grande proporção por ser destinado ao maior grupo profissional desta Instituição, contando com cerca de 626 colaboradores da área;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.007008/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho para Organização da Semana da Enfermagem:

ITEM	NOME	SIAPE
01	VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI - COORDENADORA	218****
02	CLAÚDIA SARMENTO PORTO DE MELO	254****
03	SARAH GONÇALVES SOARES – VICE - COORDENADORA	218****
04	ANGÉLICA DE OLIVEIRA RODRIGUES GALINDO	217****
05	TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE	186****
06	LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO	218****
07	LUANA BARROS VILELA	307****
08	MONIK KELLY SANTOS LIMA	220****
09	SIMONE MONTEIRO DE MORAES	218****
10	THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACÓ	223****
11	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	165****
12	ALINE MARIA ÀVILA FIRMINO DA SILVA	217****
13	ALCINA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	323****
14	SIMONE REGINA ALVES DE FREITAS BARROS	219****
15	JULIANA NUNES LACERDA	220****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 136, de 25 de abril de 2024;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 157, de 30 de abril de 2024.**RESULTADO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE AMBULATORIAL - UAMB**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do Edital 02/2024, que aconteceu no dia 24 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo **Chefe da Unidade Ambulatorial - UAMB**, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Classificação dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1ª	ANDREZA LANIZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	99,50
02	2ª	DANIELE SOUZA SILVA	71,67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 158, de 30 de abril de 2024.**PUBLICIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) 2024-2028 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA-UFAL/EBSERH**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028 em reunião do Colegiado Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar o Referido Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028.

CONSIDERANDO os demais autos do Processo SEI nº 23540.007463/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028, disponível no site do HUPAA: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/acesso-a-informacao/Acoes-e-Programas/programas-projetos-e-acoes>

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 70, de 17 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO AGENTES DE LICITAÇÃO E EQUIPUE DE APOIO, PARA COORDENAREM A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.006126/2024-61** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663;**
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 3128153.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH